



RESOLUÇÃO N° 142/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
__/__/_____.

Referenda a Portaria nº 030/2013-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 030/2013-PGM;

considerando o Processo nº 068/2009-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 108ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de dezembro de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 030/2013-PGM que aprovou a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Viviane Fernandes de Souza, matriculada no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51157, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Suely Pagliarini (UEM/DBC), Profª Drª Andréa Beatriz Mendes Bonato (UEM/DBC), Profª Drª Satiko Naya (UEM/DBC), Drª Cacilda Borges do Valle (Embrapa Gado de Corte) e Prof. Dr. Nilton Cesar Pires Bione (Unicentro/Irati) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Hélio Conte (UEM/DBC) e Dr. Sânzio Carvalho Lima Barrios (Embrapa Gado de Corte).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -